



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 621/2016
Processo nº 1361/2016
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Edmar Donizete de Paula EIRELI - ME
Objeto: Objetiva a prorrogação da vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, contados do término inicial. A nova vigência será de 29/11/2016 à 29/12/2016.
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 084/2016
Data de Assinatura: 28 de Novembro de 2016
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Edmar Donizete de Paula

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 667/2016
Processo nº 2682/2016
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME
Objeto: Objetiva a prorrogação da vigência contratual por mais 02 (dois) meses, contados do término inicial. A nova vigência será de 31/12/2016 à 28/02/2017.
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 111/2016
Data de Assinatura: 22 de Dezembro de 2016
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Lucelene Barbosa Nunes Assis

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Anízio Sobrinho de Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, **AUTORIZA** a **aquisição de material de consumo para manutenção da Câmara Municipal**, com o valor global de **R\$ 726,00 (Setecentos reais)** junto a empresa Paraíso Água e Gás LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 14.181.888/0001-10, referente ao Processo 006/2017, Dispensa de Licitação 005/2017, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 06 de Fevereiro de 2017

Anízio Sobrinho de Andrade
Ver. Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Anízio Sobrinho de Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, **AUTORIZA** a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de cópias, impressão e digitalização com fornecimento de uma máquina (Impressora) multifuncional digital com tecnologia laser monocromática para manutenção da Câmara Municipal**, com o valor global de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** junto a empresa H2L Equipamentos e Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ: 73.505349/0002-30 Filial, referente ao Processo 007/2017, Dispensa de Licitação 006/2017, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 06 de Fevereiro de 2017

Anízio Sobrinho de Andrade
Ver. Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Anízio Sobrinho de Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, **AUTORIZA** a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos tais como confecção de envelopes e papais timbrados para uso da Câmara Municipal**, com o valor global de **R\$ 1.055,00 (Um mil e cinquenta e cinco reais)** junto a empresa Gráfica e Editora Pontual LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 15.499.726/0001-98, referente ao Processo 008/2017, Dispensa de Licitação 007/2017, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 06 de Fevereiro de 2017

Anízio Sobrinho de Andrade
Ver. Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA N.º 56, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

Processo nº 189/2017
Dispensa de Licitação nº 09/2017
Valor R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais).

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE ANTENA DE REDE SEM FIO, COM SISTEMA EM FREQUENCIA 5.8 GHZ E CONFIGURAÇÃO DE ANTENAS RECEPTORAS, EM SUBSTITUIÇÃO AO EQUIPAMENTO JÁ EXISTENTE (“WIR UBIQUITI AIRGRID M5 23 DBI 5.8 GHZ”), COM MÃO DE OBRA E MATERIAL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

Eu ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa jurídica INFONET TELECOMUNICACOES LTDA – ME inscrito no CNPJ 10.883.313/0001-99, sendo o valor de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 07 de Fevereiro de 2017

Ildo Furtado de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
AVISO DE CADASTRAMENTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

A Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** o chamamento público visando a convocação de interessados a fim de cadastramento de profissionais da área de comunicação, publicidade ou marketing, para formação de subcomissão técnica que irá atuar no processo de licitação Tomada de Preços nº 001/2017 que será regido pela Lei Federal nº 12.232/2010 e pelas demais normas regulamentares à espécie.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: 10/02/2017.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS, sito na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 353, centro, na cidade de Paraíso das Águas/MS ou pelo email: camaramunicipalparaisodasaguas@gmail.com

Paraíso das Águas/MS, 03 de fevereiro de 2017.

NEIFE JOSÉ GARCIA
PRESIDENTE DA C.P.L.

A PORTARIA Nº 53, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 743 PÁG. 02, DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “CPF Nº 033.012.011-56” LEIA –SE “CPF Nº 050.049.211-56”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA Nº 53, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a CI nº 014/2017/Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, o qual solicita a nomeação do (a) servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Regiane Garcia de Souza**, portador (a) do CPF nº 050.049.211-56, para o cargo de provimento comissionado de **Diretor de Departamento, DAS – 5**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Thairine Borges Rodrigues**, CPF nº 020.366.581-30, Mat.1116, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Classe A, Nível IX, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de fevereiro de 2017 a 05 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Cargo: Professor de Educação Física – Bela Alvorada

1 – THOMAS SAVIO ROCHA AMORIM

1.2 - **O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, entrando em exercício no dia 08/03/2017.**

1.3 - **O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.**

Paraíso das Águas, 07 de fevereiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado Militar (**para homens**);
- Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**);
- Comprovante de residência atual;

- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Sicredi);
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- Foto 3x4 (02 fotos).

1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
 - Glicemia de Jejum;
 - Hemograma Completo;
 - Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
 - Machado Guerreiro;
 - Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);

PORTARIA Nº 57, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Nomear** o candidato aprovado em concurso público nº 001/2014 e convocado pelo Edital 003/2017, de 07 de fevereiro de 2017, para o cargo de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

Cargo: Professor de Educação Física – Bela Alvorada
1 – Thomas Savio Rocha Amorim

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 58 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 21/01/2015 a 20/01/2016 o (a) servidor (a) **Maurício da Costa Paiva**, portador (a) do CPF nº 813.480.881-68, Matr. 675, lotado (a) no cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, Classe A, Nível VII, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 59, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2428/2016, o qual solicita o pagamento de adicional de férias de servidor (a);

CONSIDERANDO que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;

CONSIDERANDO que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2016/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) sobre 20 dias da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Larisse Ap. do Amaral Pereira Von Ancken**, portador (a) do CPF nº 093.121.226-06, Matr. 897, efetivo (a) no cargo de Fonoaudiólogo II, Classe A, Nível IX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, inerente ao período aquisitivo 01/02/2016 a 31/01/2017.

Artigo 2º - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 043, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre o pedido de demissão da servidora pública municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o pedido de demissão da servidora, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar a pedido**, a Sra. **Vanessa Barroso de Lima, portadora do CPF nº 993.808.201-78**, matrícula nº 282, do cargo de provimento comissionado de Diretora Executiva, DAS-03, lotada na Policlínica, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 044, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** o Sr. **Lari Antônio Tozzo**, portador do CPF nº 400.775.359-87, matrícula 1041, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º **Nomear** o servidor a cima citado, para ocupar o cargo comissionado de Gerente, DAS-2, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 045, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora pública municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, a Sra. **Keila Pereira Paniago**, portadora do CPF nº 004.325.601-57, para ocupar o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Núcleo, DAS-7**, para desempenhar suas funções no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade

Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro

1º Secretário – Roberto Carlos da Silva

2º Secretário – Edson Prechlak de Lima

Vereador – José Divino Francisco da Silva

Vereador – Leonardo Corniani Dias

Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva

Vereador – Neife José Garcia

Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

BOLETIM DE TESOURARIA 06/02/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>3.129.574,99</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.677.702,32
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	424.227,88
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	59.338,00
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	332.345,55
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	16.650,01
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	335.251,48
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	25.120,66
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	24.577,08
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	170.368,17
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	63.993,84
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.991.805,81</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	15.871,28
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	11.000,34
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	6.752,73
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	56.245,44
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	48.781,94
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	603.570,24
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	107.194,67
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	0,00
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	0,00
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	59.888,82
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	18.830,99
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	32.139,89
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.814,90
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	9.205,72
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	26.447,16
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	532.649,35

2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira	100.000/123.000	237.356,35
2.18 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	198.155,81
2.19- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	18.900,18
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>10.073,40</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	687,73
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	9.385,67
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>95.869,95</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	26.525,97
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	2.571,07
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	5.325,08
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	44.225,50
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	17.222,33
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>290.019,75</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	290.019,75
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>29.090,06</u>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	12.109,93
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	16.980,13
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>929.960,57</u>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	279.961,88
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	153.910,93
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	14.457,31
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	15.347,13
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	48.638,54
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	17.585,23
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	59.885,62
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	36.241,51
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	20.043,68
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	24.207,43
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	61.540,65
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	15.271,57
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAIOS X)	102.000/125.057	20.362,09
7.14- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (AMPLIAÇÃO PSF BELA ALVORADA)	114-057	162.448,62
7.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	58,38
<u>8 - FUNDEB</u>		<u>338.145,98</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	338.145,98
<u>9 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>233.521,17</u>
9.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	37.805,26
9.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	195.715,91